



Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 619, DE 7/12/2016

CONCEDE a Medalha Ruy Araújo
ao advogado João dos Santos Pereira
Braga.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma que estabelece o artigo 17, I, *a* da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que a presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1.º Fica concedida a Medalha Ruy Araújo ao Senhor João dos Santos Pereira Braga, pela excelência dos serviços desempenhados em prol do Estado do Amazonas.

Art. 2.º A Medalha será outorgada em Sessão Solene convocada pela Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, a ser realizada no Plenário Ruy Araújo.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.